



Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
 São Leopoldo/RS - CEP 93032-525
www.rge-rs.com.br

CMU 000700 - LEG 30/ Abr/ 2024 13:40

EMAIL 18

Carta nº 040/2024/DRF

São Leopoldo, 11 de abril de 2024.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
 Promotoria de Justiça Uruguaiana
 Exmo Sr. Pablo da Silva Alfaro
 Promotor de Justiça de
 Uruguaiana/RS

Assunto: Mandado de Notificação - Nº 01546.000.034/2024-0001

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("RGE"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.440/0001-62, já qualificada, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, vem respeitosamente, perante V.S.ª, informar o que se segue:

A RGE vem empreendendo grandes investimentos em toda a sua área de concessão visando a continuidade e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviços adequados, eficientes e seguros ano a ano. Os investimentos e esforços da organização se voltam à otimização dos recursos e resultados, com aceleração a partir de 2016, ano em que ocorreram significativas mudanças administrativas, com a aquisição da totalidade do capital da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. pela CPFL Energia, por meio da controlada CPFL Jaguariúna Participações Ltda.

Após essa operação, a razão social da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. foi alterada para RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. Não obstante os grandes investimentos já realizados, ainda restam condições a serem reformadas.

Sobretudo, se observa que os legados estruturais da rede de distribuição, oriundos dos investimentos iniciais da antiga empresa que deu origem à atual concessão (CEEE), além das precárias condições de infraestrutura viária existente no interior do Estado do Rio Grande do Sul, requerem esforços extraordinários da empresa atual para se colocar em condições similares aos padrões que definem os indicadores de qualidade do fornecimento

A unificação das áreas de concessão da RGE e AES trouxe ganhos de sinergia, bem como a padronização da forma de trabalhar, de processos e planos. Ao longo de 2019, cumprida a unificação das bases e sistemas, a empresa se voltou a organizar seu planejamento de médio prazo considerando a nova realidade de área de concessão, estabelecendo prioridades, visão de curto, médio e longo prazo, e objetivos.

Com várias ações bem-sucedidas voltadas à melhoria de indicadores realizadas nos anos de 2019 e 2020, a RGE organizou os planos estratégicos para os próximos 5 anos, com projeções de resultados e alguns dos quais baseados em ciclos de execução.

Mesmo projetando novos e grandes investimentos na região, são evidentes e reconhecidos os esforços na manutenção e melhoramento da rede elétrica no município de Uruguaiana. Entre os anos de 2022 e 2023, foram investidos mais de R\$ 68 milhões em modernização, melhoramento, manutenção e expansão do sistema elétrico de distribuição.

Contudo, isso não invalida o planejamento e mobilização que busca inspecionar a rede de energia da localidade e desobstruir a faixa de servidão, evitando acidentes e danos à rede elétrica, além dos desligamentos indesejados. O plano de limpeza de faixa da RGE visa garantir a confiabilidade da rede de distribuição, reduzindo as interrupções com origem por causa vegetal e defeitos transitórios através de podas na vegetação com proximidade de equipamentos e redes onde podem causar maior impacto nos indicadores técnicos.

Importante ressaltar que a responsabilidade pelo manejo da vegetação é do Município, cabendo à distribuidora de energia o auxílio em garantir a segurança de tal manejo, que se traduz na liberação e afastamento do risco de contato dos espécimes arbóreos com a rede energizada. Não obstante, a RGE vem dialogando com os municípios e estabelecendo parcerias com prefeituras e comunidades para, de forma conjunta, encontrar soluções que satisfaçam as partes e garantam a segurança e continuidade do fornecimento de energia.

No que tange especificamente às unidades consumidoras, para a localidade da UC 3091850501, em 2023, foi realizada limpeza de faixa em 50,64 km de rede MT e 0,64 km de rede BT; para 2024, está prevista a limpeza em mais 6,97 km de rede MT.

Já para a localidade da UC 3095620127, em 2023, foi realizada limpeza de faixa em 31,83 km de rede MT e, para 2024, está prevista a limpeza de mais 20,56 km de rede MT.

Por fim, na localidade da **UC 3095071319**, em 2023, foi realizada limpeza de faixa em 41,32 km de rede MT e, para 2024, está prevista a limpeza em mais 25,50 km de rede MT.

Mais voltado à manutenção estrutural, o Plano MMS teve início em 2020 e tem como princípio o levantamento periódico de necessidades de manutenção de materiais e dispositivos estruturais da rede elétrica. No ciclo de inspeção, 100% da rede elétrica é avaliada de forma visual e com o auxílio de ferramentas e técnicas de testagem para verificar o estado de conservação dos componentes, tais como postes, cabos, ferragens, isoladores, etc.



Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP 93032-525
www.rge-rs.com.br

É oportuno destacar que o Sistema Elétrico Nacional é regido por princípios e objetivos de uma Política Energética Nacional definidos pelo Ministério de Minas e Energia. E um destes princípios é o da Modicidade Tarifária, que se traduz no menor custo possível da energia. Inobstante as discussões da sociedade sobre o tema, à distribuidora de energia cabe o papel de seguir as normativas administrativas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no que tange à aplicação das políticas nacionais, em especial a respeito dos critérios de expansão do sistema elétrico ao menor custo.

Este tema se faz presente na manutenção estrutural, especialmente, porque há necessidade de manter austeridade nos levantamentos e intervenções na rede, executando-se estritamente as substituições e recomposições para manter o sistema em operação, considerando as condições de momento e, no máximo, o que efetiva e comprovadamente poderá falhar em curto espaço de tempo futuro. Portanto, antecipar manutenções ou promover melhorias excepcionais na rede pode não ser compatível com o regramento do setor.

Alinhado com as melhores práticas e os princípios do setor, o ciclo completo de inspeção da rede é de 5 anos. No período existente entre uma inspeção e o retorno no mesmo ponto da rede, pode ocorrer a necessidade de manutenção, seja por evento externo ao sistema elétrico (por exemplo, a queda de objeto sobre a rede) ou falha de material da rede (por exemplo, a quebra de um isolador). Isso ocorre porque o sistema elétrico está em constante alteração das condições de uso, demanda e esforço e, no período de 5 anos, não é possível antever todas as possibilidades de falhas; além disso, como se disse, a Distribuidora deve obedecer ao princípio do menor custo mencionado no parágrafo anterior (para atender a modicidade tarifária). Neste caso, os planos de manutenção de curto prazo ou as intervenções de emergência são acionadas para remediar os danos.

Durante as inspeções planejadas no Plano MMS, uma vez constatada a fragilidade em algum componente, é feito o projeto elétrico e planejada a intervenção para a substituição dos componentes deteriorados. Em muitas vezes este tipo de intervenção requer a programação do desligamento, visto que é comum a necessidade de substituição de postes e cabos elétricos.

Ressalte-se que, embora existam técnicas de trabalho com a rede ligada, há limitações para seu uso, tais como tipo de cabo elétrico existente, quantidade de estruturas a serem substituídas e dificuldades de acesso aos caminhões especializados em trabalhos com rede ligada. Com efeito, o aumento das manutenções estruturais pode ocasionar uma quantidade de desligamentos maior em determinadas localidades afetadas.

Para o bloco que atende a UC 3091850501, foram inspecionados e manutencionados 47,91 km de rede de distribuição, onde foram substituídos **70 postes de madeira**.



Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP 93032-525
www.rge-rs.com.br

Já, para o bloco que atende a UC 3095620127, foram inspecionados e manutencionados 50,91 km de rede de distribuição, onde foram substituídos **94 postes de madeira**.

E, por fim, para o bloco que atende a UC 3095071319 foram inspecionados e manutencionados 45,68 km de rede de distribuição, onde foram substituídos **18 postes de madeira**. Atualmente, 82% dos postes já são de concreto no município de Uruguaiana.

Em relação a reembolso aos moradores pelas interrupções de energia elétrica, quando ocorre a violação dos indicadores de qualidade estipulados pela ANEEL, são compensados nas faturas de energia. A fim de avaliar a qualidade do serviço prestado e do desempenho do sistema de distribuição de energia elétrica, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) estabelece e apura indicadores de continuidade de serviço individuais e coletivos, quanto à duração e frequência das interrupções. No caso de violações destes indicadores, é devida compensação ao titular da unidade consumidora no período de apuração em que ocorreu a violação.

a. Apuração dos indicadores de continuidade individuais:

É feita em atendimento às orientações dispostas no Módulo 08, dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST. No caso de violação do limite de continuidade individual dos indicadores DIC, FIC e DMIC em relação ao período de apuração (mensal), a distribuidora deverá calcular a compensação ao consumidor acessante do sistema de distribuição, e efetuar o crédito na fatura, apresentada em até dois meses após o período de apuração.

Para as unidades consumidoras 3091850501, 3095620127 e 3095071319 **não houve** violação do limite do indicador de continuidade individual DIC, FIC e DMIC, no período de apuração dos indicadores de qualidade.

DIC = duração de interrupção individual por unidade consumidora ou por ponto de conexão, expressa em horas e centésimos de hora;

FIC = frequência de interrupção individual por unidade consumidora ou ponto de conexão, expressa em número de interrupções;

DMIC = duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora ou por ponto de conexão, expressa em horas e centésimos de hora;

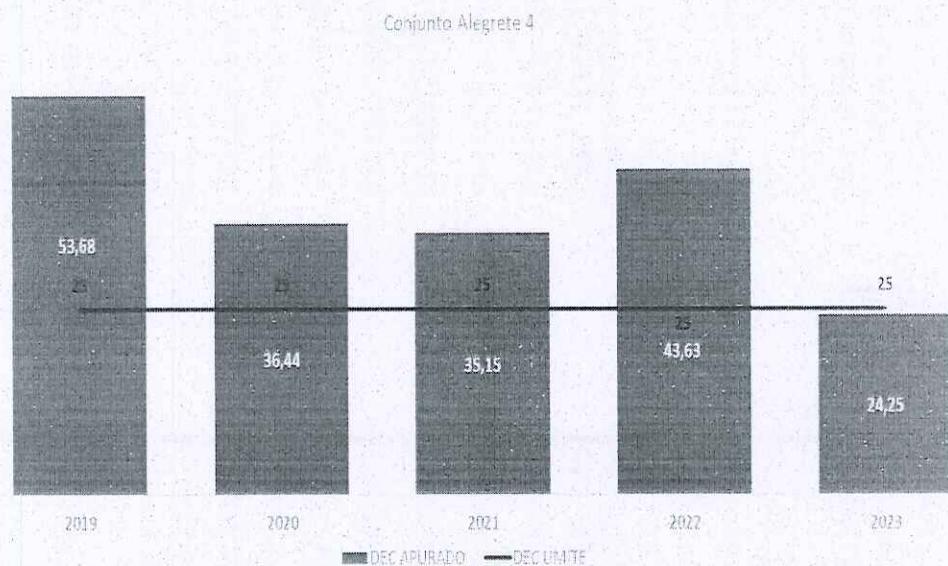


Uma empresa CPFL Energia

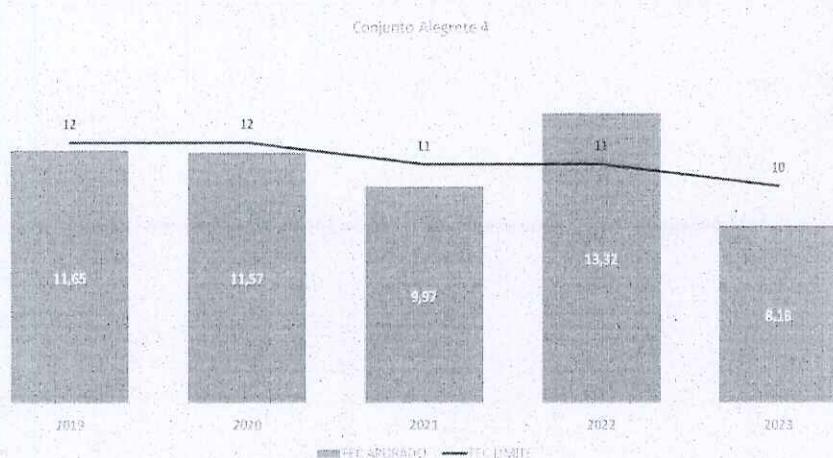
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP 93032-525
www.rge-rs.com.br

qual as unidades consumidoras pertencem, encontram-se dentro dos limites regulatórios para o período de apuração, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora)



FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora):



Vale ressaltar a evolução destes indicadores ao longo dos últimos anos, sendo que, em 2023, foram atingidos os melhores resultados históricos, tanto no Conjunto Alegrete 4, quanto nos indicadores da Estação Avançada de Uruguaiana, que engloba os municípios de Uruguaiana, Quaraí e Barra do Quaraí.



Uma empresa CPFL Energia

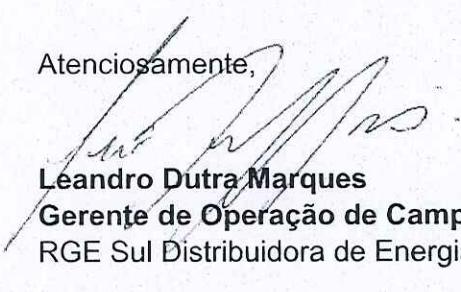
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja
São Leopoldo/RS - CEP 93032-525
www.rge-rs.com.br

No que se refere ao número de profissionais adequados para o atendimento às demandas e às necessidades do Distrito do Plano Alto, essa região é atendida pela área de Operações de Campo da Estação Avançada de Uruguaiana, que possui equipes capacitadas e que atuam em escalas de revezamento, complementadas com escalas de sobreaviso, que garantem cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive em finais de semana e feriados. Além disso, periodicamente são realizados estudos e revisões logísticas visando adequar-se e atender as demandas existentes da região.

Importante ressaltar que, nos últimos meses, houve um aumento expressivo no volume de eventos emergenciais causados pelas condições climáticas extremas, decorrentes do fenômeno La Niña, que pode acarretar elevações do tempo médio de atendimento. Alguns dos eventos que afetaram a localidade ocorreram em Situação de Emergência (ISE), decorrente dos Eventos Meteorológicos em out/23, nov/23 e dez/23, os quais impactaram toda a área de concessão da RGE. A classificação destes eventos como situação de emergência segue às orientações dispostas nos Módulos 01 e 08, dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do nosso Consultor de Negócios, Thiago Oliveira Paz, pelo fone: 55 99971 7071.

Atenciosamente,


Leandro Dutra Marques

Gerente de Operação de Campo Pampas - DRFA
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

